

Á
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O N.º. 743/2020/ALFA/SUPEL/RO
DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2021.
HORÁRIO: às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

64, estabelecida na Rua Azir Antonio Salton, 299, 1º andar, sala04, Bairro: Jardim São Paulo SP - CEP: 02046-010, interessada em participar da licitação acima referenciada, vêm à presença de V.Sa. Conforme prevê o edital e a legislação pertinente, requerer o seguinte esclarecimento:

Edital:

25 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

Ocorre que no edital não consegui identificar qual o prazo de validade da proposta. Qual prazo devo considerar?

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Atenciosamente

